

INSTRUÇÃO Nº 26 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 19 de 07 de fevereiro de 2023 ([105524274](#)), alterada pela Instrução nº 22 de 15 de fevereiro de 2023 ([106205928](#)), publicadas respectivamente no Boletim Administrativo de 08/02/2023 e 17/02/2023, que instituiu no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, objeto do Processo nº 00094-00003810/2019-06.

Art. 2º Designar o servidor ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84.009-2, para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula nº 83.881-0, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI ([106396860](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 27 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 280.948-6, Chefe da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022 a contar do dia 28/02/2023, que estavam marcadas para o período de 27/02/2023 a 08/03/2023, por necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso. Processo nº 00094-00001141/2023-14.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 17 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAFAEL DA SILVA MARCELINO**, matrícula nº 277.562-X, para

substituir o Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **FABIANO MAGALHÃES SILVA**, matrícula nº 280.246-5, para substituir o Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Titular, e VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 34/2022-SLU/DF,

celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (canetas, carimbos e outros), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0128/2021 ([85713415](#)) o Termo de Referência, constante do Edital, e a Proposta de Preços ([86145658](#)), que passam a integrar o presente Termo. Processo SEI nº 00094-00001835/2022-62.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--